



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## **NORMA(S)**

### **NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS NO 30/2022 – PUBLICADO NO DOU EM 28/11/2022 EDITAL ESPECÍFICO NO 31/2022 – PUBLICADO NO DOU EM 02/12/2022**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor/a Substituto/a, para o curso de Engenharia de Produção, área de Processos de Fabricação, Automação e Controle e Projeto de Instalações Industriais, conforme Processo no 23070.064969/2022-02, observando-se o que determina a Resolução CCEP no 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

#### **I - DA VAGA:**

Unidade/Instituição: Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

Curso: Engenharia de Produção

Número de Vagas: 1 (uma) vaga

Classe: Professor/a Substituto/a

Regime de Trabalho: 40 horas

Campo de Conhecimento: Processos de Fabricação, Automação e Controle e Projeto de Instalações Industriais

Formação Exigida: Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica, e Mestrado em Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins.

#### **II - DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG – SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)) até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do/a candidato/a no sítio da UFG em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

Período de inscrição: **13/12/2022 a 20/12/2022**

#### **III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Homologação da inscrição: 03/01/2023

Período para recurso da homologação: 05/01/2023

Divulgação do resultado do recurso da homologação: 06/01/2023

#### **IV - DA BANCA**

Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 06/01/2023

Prazo de recurso contra membros da Banca Examinadora pelos/as candidatos/as: de 09/01/2023 a 10/01/2023

Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: até 12/01/2023

A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, designados pela Direção da Unidade.

#### **VI - DA DOCUMENTAÇÃO**

Diploma de Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica (original e cópia).

Diploma de Mestrado em Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins (original e cópia).

RG e CPF (original e cópia).

Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchidos e assinados, obtidos no sítio da UFG.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### **V - DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A instalação do processo seletivo, a entrega de documentos do/a candidato/a e o sorteio do ponto para a prova didática serão realizados no dia **16 de janeiro de 2023**, das 08h00 às 9h00, em Sala de Aula da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG situada na Rua Mucuri, s/n, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO.

O sorteio do ponto da prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

Todos/as os/as candidatos/as deverão estar presencialmente para a realização de todas as etapas. Serão seguidos todos os protocolos de biossegurança da UFG.

O/A candidato/a que não estiver presencialmente, na Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG, nas datas e horários previstos para realização de todas as etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado/a.

#### **VI - DAS PROVAS**

A prova didática será realizada no dia **17 de janeiro de 2023** a partir das 9h00, em Sala de Aula da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG.

O processo seletivo constará, exclusivamente, apenas de prova didática, conforme Edital Geral 30/2022.

1. O/A candidato/a que não estiver presencialmente no horário previsto para instalação da Comissão Examinadora estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.
2. O sorteio do ponto da prova didática será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do início desta prova.
3. A ordem de apresentação dos/as candidatos/as para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.
4. Para a prova didática, o/a candidato/a estará, presencialmente, nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT/UFG, observando rigorosamente o protocolo de biossegurança publicado no Edital Específico.
5. Será disponibilizado datashow para o/a candidato/a no momento da realização da prova didática.
6. Todos/as os/as candidatos/as deverão entregar seu plano de aula e eventual material didático à Comissão Examinadora no início das provas didáticas.
7. As provas didáticas serão gravadas para efeito de registro e avaliação.
8. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 minutos para a apresentação do/a candidato/a, até 5 (cinco) minutos para arguição pela Comissão Examinadora, e até 5 (cinco) minutos para que o/a candidato/a responda.
9. A prova didática terá como objetivo avaliar o/a candidato/a quanto ao domínio do assunto, a capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e a apresentação da aula.
10. Caso o/a candidato/a não esteja presente no momento de realizar a sua prova didática, será considerado/a desistente e o/a candidato/a seguinte será chamado para iniciar sua prova.
11. Não será permitido ao/à candidato/a assistir à prova de outro/a candidato/a.
13. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato/a uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 13.1, sendo aprovados/as o/a candidatos/as que obtiverem a nota final igual ou superior a 7,0.

### **13. 1 Tabela de Pontuação da Prova Didática**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1 - Planejamento e Plano de ensino (Capacidade do/a candidato/a de articular a temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática)	2,5
2 - Domínio do assunto	4,0
3 - Apresentação da aula durante a prova didática (Adequação do conteúdo ao tempo disponível)	2,0
4 - Consistência das respostas durante a arguição feita pela banca	1,5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>

## VII - DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Processos de usinagem;
2. Conformação mecânica;
3. Manufatura aditiva (soldagem, impressão 3D e fundição);
4. Automação industrial e gestão da informação;
5. Instrumentação industrial;
6. Robótica;
7. Métodos de arranjos físicos;
8. Fluxos de processos;
9. Racionalidade dos fluxos de produção em ambientes fabris;
10. Sistemas supervisórios.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), em até 72 horas após a realização da última sessão pública da prova didática.

Nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), até dia **20 de janeiro de 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Valandro Soares, Diretor**, em 21/12/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3417349** e o código CRC **4102B732**.